



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 141 | 01 de Agosto de 2023

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA,**
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	10
Secretaria Municipal de Habitação.....	11
Câmara Municipal.....	12



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 665/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MARCOS ANTONIO ORTIZ – matr. 11272 e MURILO DA SILVA COSTA – matr. 63, como Fiscais do Contrato nº 28/2023, firmado com empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo nº 7397/2023, que tem como objeto aquisição de materiais de construção e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços públicos.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 666/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9660 e SÉRGIO LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11583, como Fiscais do Contrato nº 34/2023, firmado com empresa TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Processo nº 11497/2023, que tem como objeto prestação de serviços para locação de palcos, treliças e grades, cabines sanitárias, mesas e cadeiras, tendas, sonorização e iluminação, trios elétricos, painéis de ledes, geradores e controladores de públicos/homem de contenção, em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte, durante sua grade anual Lote (03).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 667/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9660 e SÉRGIO LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11583, como Fiscais do Contrato nº 33/2023, firmado com empresa IN TOTUM COMÉRCIO E ARTE LTDA ME, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Processo nº 11499/2023, que tem como objeto prestação de serviços para locação de palcos, treliças e grades, cabines sanitárias, mesas e cadeiras, tendas, sonorização e iluminação, trios elétricos, painéis de ledes, geradores e controladores de públicos/homem de contenção, em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte, durante sua grade anual Lotes (02,05,06 e 07).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 669/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9660 e SÉRGIO LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11583, como Fiscais do Contrato nº 35/2023, firmado com empresa ADSUMUS VIGILANCIA SERV E SEG LTDA, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Processo nº 11501/2023, que tem como objeto prestação de serviços para locação de palcos, treliças e grades, cabines sanitárias, mesas e cadeiras, tendas, sonorização e iluminação, trios elétricos, painéis de ledes, geradores e controladores de públicos/homem de contenção, em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte, durante sua grade anual Lote (03).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam



PORTARIA Nº 670/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9660 e SÉRGIO LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11583, como Fiscais do Contrato nº 32/2023, firmado com empresa LINCOLN MENDES GUIMARÃES EIRELI, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Processo nº 11501/2023, que tem como objeto prestação de serviços para locação de palcos, treliças e grades, cabines sanitárias, mesas e cadeiras, tendas, sonorização e iluminação, trios elétricos, painéis de ledes, geradores e controladores de públicos/homem de contenção, em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte, durante sua grade anual Lotes(08,09,10 e 11).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 671/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9660 e SÉRGIO LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11583, como Fiscais do Contrato nº 31/2023, firmado com empresa IN TOTUM COMÉRCIO E ARTE LTDS ME, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Processo nº 11496/2023, que tem como objeto prestação de serviços para locação de palcos, treliças e grades, cabines sanitárias, mesas e cadeiras, tendas, sonorização e iluminação, trios elétricos, painéis de ledes, geradores e controladores de públicos/homem de contenção, em diversos eventos de pequeno, médio e grande porte, durante sua grade anual Lotes(08,09,10 e 11).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 672/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MARIA FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor do Chefe de Gabinete, Nível DAS-3, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

segov//gam

PORTARIA Nº 673/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CINTIA TAVARES CHAUL CAMILLO, do cargo de ASSESSOR DO DIRETOR, da estrutura do Secretaria Municipal de Administração, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 978/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam



PORTARIA Nº 674/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, ANDRÉ LUIZ DA SILVA MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Administração, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 676/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IVAN DE OLIVEIRA CZABA – CREA. 198810477-0, como Fiscal do Contrato nº 29/2023, firmado com empresa CONSTRUTORA COEFER LTDA, por intermédio do Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Processo nº 30391/2022, que tem como objeto contratação de empresa para construção de linha férrea, na Rua Coronel Cristiano, Distrito de Ipiabas, neste município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 677/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 79/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Servente de Obras, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ISRAEL SILVINO SOARES - matr. 7085, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 678/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 081 de 26 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Farmácia Terapêutica Municipal, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- 1 – Marta da Rocha Ferreira - Matrícula 5325 – Farmacêutica
- 2 – Fabiana Medeiros Leite – CRM/RJ nº 52.68250-0 - Médica
- 3 – Maria Virginia Junqueira de Malafaia – Matrícula 3399 – Nutricionista
- 4 – Aline Cristina Neves Carvalho – Matrícula 9725 – Enfermeira
- 5- Jessica dos Santos Queiros – Matrícula 11441 - Psicóloga

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/sms/gam

PORTARIA Nº 679/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCUS VINÍCIUS VIEIRA ALVES, do cargo de Assessor de Supervisão de Região Administrativa – Divisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 941/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 681/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIANA PANIZZI SALES MANEZES, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Coordenadoria de Gestão em Agronegócios, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 312/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 680/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MARLENE DE ARAÚJO SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa – Divisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 682/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MÁRCIO EDUARDO ANDRADE NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Coordenadoria de Gestão em Agronegócios, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 017/2023/secplan
Smg/gam

PORTARIA Nº 683/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, OHANA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA, para o cargo em comissão de Assessor de supervisão de Região Administrativa – Chefe da Divisão, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 017/2023/secplan
Smg/gam

PORTARIA Nº684/2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, ALESSIO DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão Chefe da Divisão – Divisão de Administração de Distrito - Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 685/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 3170 de 11 de outubro de 2019, MAURO AREDES THEODORO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor para promoção da Igualdade Racial, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fl/gam

ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, Processo Administrativo nº 25956/2022, objetivando a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE BANHEIRAS DE EMBUTIR, para atendimento as Creches Municipal de Barra do Piraí RJ, conforme Termo de Referência (Anexo I), que será realizada no dia 11/08/2023 às 14horas, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br. Barra do Piraí (RJ), 25 de junho de 2023.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à aquisição de dois veículos automotores em parcela única, para estruturação e fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde na busca ativa, rastreamento e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Processo Administrativo nº 19244/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372. – Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira.

Barra do Piraí, 27 de julho de 2023.

OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 018/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 004/2023**, em **20/06/2023**, em nome de **Priscila Do Valle Bonifácio**, protocolado através do processo n.º **10884/2023** de **20/06/2023**, por **Descumprimento de intimação, Rua José Pequeno de Oliveira nº103 Caeira**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 31 de Julho de 2023.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com - dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br



HABITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Habitação

Serviço Público Municipal
Processo nº: _____ / _____
Data: ____ / ____ / ____
Rubrica: _____ Fls.: _____

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições coordenativas conforme art. 5º da Lei Municipal nº 2.831/2017, CONVOCA através do presente edital os conselheiros designados através da Portaria nº 668/2023, publicada no Boletim do Município de Barra do Piraí ano 19, nº 139, de 28 de Julho de 2023, para Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – COMOB, que será realizada no Centro Cultural Rosemar Muniz Pimentel, edifício da antiga estação ferroviária de Barra do Piraí, no dia 22 de Agosto de 2023, terça-feira, às 17h.

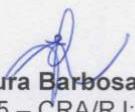
Pauta:

1. Eleição do presidente e vice-presidente do conselho;
2. Designação da Diretoria Executiva do Conselho;
3. Aprovação do Calendário de Reuniões Anual;
4. Aprovação do Regimento Interno;
5. Designação do Grupo Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade urbana;

Observações:

1. As chapas concorrentes deverão ser inscritas até 48h (quarenta e oito horas) antes do pleito, ou seja, até as 17h do dia 20 de Agosto de 2023, domingo, através do e-mail: habitacao@barradopirai.rj.gov.br;
2. Os candidatos inscritos deverão estar em conformidade e de acordo com o estipulado nos §4º e §5º do Art. 5º e com o Art. 24º da Lei Municipal nº 2.831/2017.

Em 31 de Julho de 2023.


Elias Moura Barbosa da Silva
Matr.: 9105 – CRA/RJ: 03-05894


Glória José da Silva Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação

Rua Lúcio de Mendonça, nº 24, Sala 304 – Centro – CEP: 27123-050 – Tel./Fax: 2443-8210
email: desenvolvimento@barradopirai.rj.gov.br



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Exonerar: Milena do Nascimento Lemos, do Cargo Assessoramento Legislativo, Grupo III – Assessor Parlamentar II – AP2.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de julho de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

